CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 11852 /2017 , DE 2017
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES A CONSTRUÇÃO DE UM COLÉGIO MILITAR, VIA CONVÊNIO COM O EXÉRCITO BRASILEIRO (DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E COMUNICAÇÕES), NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO – RA V.

LIDO
Em: 05/09/2017
Thayane 70154
Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades a construção de um Colégio Militar, via convênio com o Exército Brasileiro (Departamento de Engenharia e Comunicações), na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta objetiva, primordialmente, ampliar a oferta de ensino de qualidade.

É significativo que, o primeiro Colégio Militar no Brasil nasceu, oficialmente, pelo Decreto Imperial número 10202, de 09 de março de 1889, com o nome de Imperial Colégio Militar da Corte, hoje o tradicional Colégio Militar do Rio de Janeiro. Tornando realidade os sonhos de Duque de Caxias e do Marquês de Herval, de criação de um Colégio destinado aos órfãos de militares tombados nos campos de batalha da Guerra do Paraguai, graças ao apoio incansável de Tomás José Coelho de Almeida, Ministro da Pasta da Guerra.

Este legítimo anseio da família militar foi bem atendido, e o CMB teve sua construção autorizada, o que foi feito dentro das mais modernas técnicas pedagógicas.

Em 27 de janeiro de 1967, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) reverteu ao Patrimônio da União, mediante escritura pública, para entregar ao então Ministério da Guerra, a área destinada ao Colégio Militar.

SECRETARIA LEGISLATIVA 31Ago2017 15:36

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11852 / 2017
Folha Nº 01 MC

De acordo com essa escritura, a NOVACAP cedeu e transferiu todo o direito e ação que ela vinha exercendo ao Ministério da Guerra, para que nessa área de 235.167 metros quadrados se instalasse o Colégio Militar de Brasília.

Em 31 de março de 1976, visando à construção do Colégio Militar de Brasília, foi assinado um distrato de convênio entre o Chefe do Departamento de Engenharia e Construção (DEC) e o Governo do Distrito Federal, tendo como base o anteprojeto apresentado pelo arquiteto Hélio Ferreira Pinto.

Em 19 de dezembro de 1977, o Chefe do Departamento de Ensino e Cultura do Exército Brasileiro, aprovou o estudo feito pela Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial (DEPA), determinou o seu funcionamento a partir de 1979, inicialmente com os 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, matriculando 720 alunos em regime de externato e implantando, nos anos seguintes, as séries sucessivas do Ensino Médio.

Através do Decreto 81248, de 23 de janeiro de 1978, do Presidente da República, General de Exército Ernesto Geisel, foi decretado à criação do Colégio Militar de Brasília.

Instalado em 1º de setembro de 1978, data de seu aniversário, o Colégio Militar de Brasília iniciou as suas atividades de ensino em 05 de março de 1979, tendo como primeiro comandante o Coronel de Infantaria Adriano Aúlio Pinheiro da Silva.

O ciclo da organização do Colégio Militar de Brasília completou-se em 1982 com a implantação da 3ª Série do Ensino Médio. Ocupando uma respeitável área de aproximadamente 240.000 metros quadrados das quais 60.000 em alvenaria, abrigando em suas instalações um efetivo aproximado de 3.100 alunos, distribuídos em cerca de 100 salas de aula.

Atendendo, prioritariamente, ao ensino preparatório e assistencial, em nível de ensino fundamental e médio, a jovem casa, sedimentada nas mais lídimas tradições dos Colégios Militares, em seus mais de 20 anos de existência, formou um sem número de jovens que, no terceiro milênio, despontarão como líderes em posições de relevo nas Forças Armadas e na administração pública e privada.

O histórico do Colégio Militar de Brasília está sendo escrito, dia a dia, ano a ano, apoiado nas tradições garanças. Voltado para a formação de uma juventude sadia e crente nos destinos de nosso grande país, sob a égide da Bandeira Brasileira e abençoado pela presença de Nosso Senhor.

Nesse viés, sugiro a construção da Escola Militar em Sobradinho, por considerar a medida de extrema relevância, evolução e eficiência na área educacional.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11852/2017
Folha Nº 02 mc

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017.

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Autor.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11852 / 2017
Folha Nº 03 m·c

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- ☐ CCJ (art. 63/RICLDF)
- ☐ CEOF (art. 64/RICLDF)
- ☐ CAS (art. 65/RICLDF)
- ☐ CDC (art. 66/RICLDF)
- ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)
- ☐ CAF (art. 68/RICLDF)
- ☐ CESC (art. 69/RICLDF)
- ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF)
- ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)
- ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

Brasília, 6 de setembro de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11853/2017
Folha Nº 04 MC